



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3768/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 3023
Página 380, em 15/05/24

Servidor

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ISIQUEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **5468**, Lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente exercendo o cargo de VIGIA, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 05/01/2012 à 03/01/2017** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 01/06/2024 à 29/08/2024, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal